



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 039, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAR, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de **PROFISSIONAIS**, os quais desempenharão suas funções junto às Coordenadorias de Educação e Saúde, serviços diversos desenvolvidos em Escolas e Unidades de Saúde do Município, conforme Memorando nº 1.264/2023 – Plataforma 1Doc;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação por Tempo Determinado desses Profissionais ao longo do exercício de 2023, ou até que se faça a contratação efetiva, após realização do Concurso Público já agendado, para suprir a necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de conferir a maior transparência possível aos Processos Seletivos Simplificados que ocorrerem nos termos acima, seguindo aconselhamentos da Constituição Federal,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º Fica NOMEADA E CONSTITUÍDA COMISSÃO ESPECIAL encarregada de elaborar, promover, supervisionar e acompanhar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023**, destinado à seleção de candidatos para o provimento de cargos públicos por Tempo Determinado nas funções de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB I) – INFANTIL; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB I) – FUNDAMENTAL; AGENTE EDUCACIONAL e AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, designando para sua composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

TITULARES

NOME	CPF Nº	CARGO
APARÍCIO JOSÉ MAGDALENA	137.275.008-83	PRESIDENTE
ADRIANE MENDES BRAGAIA PRADO	114.949.178-74	MEMBRO
LUIZ HENRIQUE CAVALHIERI	306.984.668-88	MEMBRO
MARILU MIZUE NAKAMURA DE OLIVEIRA	106.597.138-96	MEMBRO
NATÁLIA RENATA NÓBREGA MOLINA	317.874.928-42	MEMBRO
VIVIANE VIEIRA GARCIA MOYA	116.503.878-14	MEMBRO
ARELI MORAD	120.252.138-08	MEMBRO
ÂNGELA MARIA CÂNDIDO	314.907.258-14	MEMBRO



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 039/2023, FLS.02.

Art. 2º Fica a presente Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização de seus trabalhos, bem como, autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 12 de Abril de 2023.

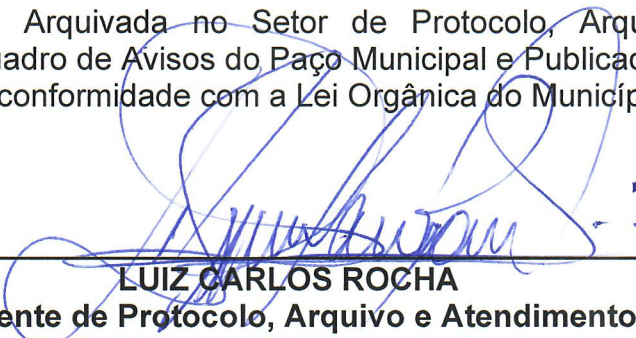




JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento